

# ENTRADA

01 AGO. 2023

Ass. do Func. COASP



APROVADO P/ URGÊNCIA  
Conforme art. 136 do R. I.  
Palmas, 1º/08/2023  
Poder Legislativo

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

# URGENTE

APREQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 01 de agosto de 2023.

À Secretaria para providências

02 AGO. 2023

1º Secretário

1237

Requer ao Governo do Estado, que apresente o Plano Estadual de Capacitação e Inclusão Social das Pessoas Surdas e Pessoa com Deficiência – PCD.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, que apresente o Plano Estadual de Capacitação e Inclusão Social das Pessoas Surdas e Pessoa com Deficiência – PCD.

## JUSTIFICATIVA

As instituições de um modo geral, têm um papel importante na transformação da sociedade. A integração de pessoas com deficiência é tida como uma atitude positiva na sociedade.

A convivência com a diversidade, combate o preconceito, estimulando o respeito às diferenças e valorizando a diversidade por meio do reconhecimento da igualdade. A promoção dos direitos das pessoas com deficiência, tem sido tema de políticas que buscam valorizar a pessoa como cidadã, respeitando suas características e especificidades, garantindo a universalização de políticas públicas e o respeito a todos.

A Lei Brasileira de Inclusão 13.146, de 2015, foi criada para garantir a igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa com deficiência com o objetivo de promover a cidadania e sociabilidade.

Conforme cita a Lei nº 13.146 de 2015:

*“Art. 84. A pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas.”*

Pelos motivos aqui expostos, solicito o apoio dos meus nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Vanda Monteiro  
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis – 2º piso – Palmas – Tocantins  
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)